



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 6 de junho de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 40/2023, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Relator Vereador Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola):

Este projeto visa acrescentar os §§ 3º e 4º ao art. 55 da Lei Municipal 5.255, de 4 de setembro de 2019, que dispõe sobre as políticas municipais de incentivo à ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo do Município de Santa Rita do Sapucaí.

Segundo o *caput* do art. 55 da mencionada lei, “*o período de permanência das empresas no Programa Incubação Avançada, no Condomínio Municipal de Empresas ‘Ruy Brandão’ será de 36 (trinta e seis) meses, renováveis por até mais 36 (trinta e seis) meses, mediante justificativa e por decisão do Diretor da Divisão de Empreendimentos e Inovação, ouvido o Conselho Municipal de Inovação (CMI)*”.

A alteração proposta prevê a possibilidade de ampliação ou prorrogação desse prazo, em casos de justificado interesse público, após a apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Inovação. Nesses casos, os valores da contraprestação pecuniária serão revistos, passando a vigorar, no mínimo, pelos preços de aluguéis praticados no mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



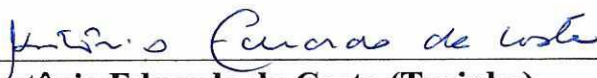
Essa ampliação ou prorrogação de prazos justifica-se porque nem sempre o prazo de implantação das novas sedes das empresas alocadas no Condomínio Municipal de Empresas coincide com os prazos de permanência fixados no art. 55 da Lei Municipal 5.255/2019, o que pode decorrer de vários fatores, tais como regularização da aquisição de imóvel próprio, prazos de construção, licenciamentos ou autorização de funcionamento etc.

Por todos esses motivos, sou favorável à **aprovação** deste projeto.


Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)
Relator

Voto do Vogal Vereador Antônio Eduardo da Costa (Toninho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.


Antônio Eduardo da Costa (Toninho)
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.


Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Comissão